



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, por meio dos seus representantes legais, observadas as disposições regimentais, vêm requerer que seja submetida à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa a presente:

MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, Renato Feder, no sentido de que seja reaberto o Centro Regional de Apoio Pedagógico Especializado - CRAPE, com o resgate das suas funções de realização da Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar conforme Resolução nº 02/2001 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2001) e Deliberação 02/2016 do Conselho Estadual de Educação (Paraná, 2016), que atendia o Núcleo Regional de Educação de Cascavel, notadamente, a cidade de Capitão Leônidas Marques e mais 18 cidades da Região.

Tendo em vista que o Centro Regional de Apoio Pedagógico Especializado - CRAPE, está fundamentado em ampla legislação comum e da área da Educação Especial (Constituição Federal, LDBEN nº 9.394/96, Resolução nº 02/2001 do CNE, Deliberação nº 02/2016 do CEE e legislação específica da SEED/DEE).

Possui, como objetivo principal, prestar apoio pedagógico especializado às escolas, educadores e alunos com deficiência/necessidades especiais dos municípios da abrangência do NRE de Cascavel na perspectiva da educação inclusiva, trabalho que vem sendo desenvolvido desde o ano de 1997.

Bem como, é o responsável pela realização de avaliação psicoeducacional no contexto escolar e presta assessoria às escolas estaduais, municipais e conveniadas no processo de inclusão de alunos com deficiência/necessidades educacionais especiais (deficiências física, visual, intelectual, auditiva, surdez, mental, surdocegueira, deficiência múltipla, transtornos do espectro autista (TEA), transtornos funcionais específicos (TDAH e distúrbios de aprendizagem como a Dislexia) e altas habilidades/superdotação),



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

implementando alternativas de atendimento às diferenças individuais de forma a promover a aprendizagem escolar de todos os alunos, contribuindo para a redução da evasão escolar e reprovação dos mesmos.

Sendo assim, parte integrante da Rede de Apoio à inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em conjunto com Secretarias de Saúde, Esporte e Lazer, Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Ação Social, CISOP/CRE, CAPSi, CAPSad, CRAS e outras instituições.

Por ocasião do recebimento de demandas do Ministério Público (MP), é o responsável pela realização de avaliação psicoeducacional de alunos com deficiência ou acentuadas dificuldades de aprendizagem ou para referendar avaliações realizadas por outras instituições.

Tense que levar em consideração, que a Avaliação Psicoeducacional possui um alto custo, e o CRAPE, como órgão público, realiza esta avaliação dos alunos da rede pública de ensino sem nenhum custo, sendo o seu custo de manutenção irrelevante já que os profissionais que nele atuam são todos concursados ou contratados pelo sistema PSS e já fazem parte do quadro de servidores do Estado do Paraná, ou seja, não são contratados exclusivamente para o CRAPE.

Por fim, os resultados são tão importantes para a vida de centenas de alunos paranaenses e suas famílias, que o governo do Estado do Paraná, ao invés de fechar o CRAPE do NRE de Cascavel, poderia ampliar esta demanda e abrir uma unidade em cada um dos 32 NREs do estado pois, assim, estaria cumprindo parcialmente a lei que determina um psicólogo em cada escola paranaense/brasileira (nº 13.935/2019).

Diante do exposto, após a aprovação da proposição em epígrafe pelo Plenário, na forma regimental, requer-se o envio de expediente ao excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, Renato Feder, acerca da presente Moção de Apelo, para a proposta de reabertura do CRAPE e a efetiva reativação de todas as suas funções, para que os alunos possam continuar recebendo o atendimento especializado, através do CRAPE, que recebiam desde janeiro de 1997, quando começou a funcionar.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Plenário da Câmara Municipal, 02 de junho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Vereadora/MDB

EDELANO ROHERS

Vereador/PV

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA

Vereador/PDT

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Vereador/PP

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO

Vereadora/MDB

VALMIR LUCIETTO

Vereador/MDB

CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS

Vereadora/PSL

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Vereador/PSL

REVIAR JOSE RODRIGUES

Vereador/PDT